

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.481, de
09 de SETEMBRO de 1992

Dá a denominação de JOSÉ
VITORINO DA SILVA à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

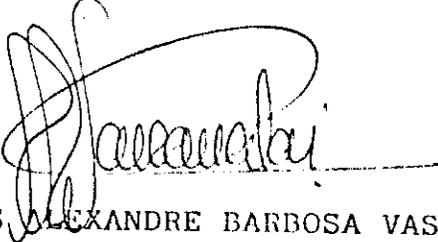
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e sancio-
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ VITORINO DA SILVA a
atual Rua 2, do Loteamento Bom Jardim I, cujo Plano
de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decre-
to nº 1.014, de 13 de dezembro de 1966.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de
setembro de 1992.


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
Prefeito


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 95/92, de
autoria do Vereador Pedro Paulo Miranda de Carvalho.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIV.